



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SAÚDE**

NOTA INFORMATIVA N° 07/2020/DVS/SES

Atualização da recomendação de realização de testes rápidos para detecção do novo coronavírus (SARS-CoV-2) para casos suspeitos de Síndrome Gripal.

Considerando que os testes rápidos devem ser usados como uma ferramenta para auxílio no diagnóstico da doença por infecção por coronavírus (COVID 19), causada pelo SARS-CoV2.

Considerando que os testes rápidos mesmo validados, apresentam limitações e a principal delas é que precisa ser realizado, de forma geral, após o 7º (sétimo) dia do início dos sintomas, torna-se necessário que o caso suspeito ou contato de caso confirmado de COVID-19 espere esse tempo para que o sistema imunológico possa produzir anticorpos em quantidade suficiente para ser detectado pelo teste. Desta forma, ratificamos que os testes só devem ser utilizados em pessoas com **Síndrome Gripal, a partir do 8º dia do início dos sintomas.**

Público alvo para realização de Testes Rápidos para COVID-19

Nesse momento seguindo a atualização dos critérios de indicação dos testes rápidos pelo Ministério da Saúde, estão indicados para: 1. Trabalhadores de serviços de saúde em atividade; 2. Trabalhadores de serviços de segurança pública em atividade; 3. Pessoa com diagnóstico de Síndrome Gripal que resida no mesmo domicílio de um profissional de saúde ou segurança em atividade.

Considerando que no Brasil mais de 75% dos óbitos por COVID-19 ocorrem em pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, grupo populacional passou a ser incluído na rotina de testagem dos serviços de saúde, seguindo as seguintes orientações:

Recomenda-se seguir os critérios de priorização para a testagem, de acordo com a disponibilidade de testes:

1. Pessoas com 60 anos ou mais, residentes em instituições de longa permanência de idosos (ILPI);
2. Pessoas com 60 anos ou mais, portadores de comorbidades de risco para complicação de COVID-19;
3. Demais pessoas sintomáticas com idade igual ou superior a 60 anos.

ARACAJU-SE, 15 de abril de 2020

MÉRCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA

Diretora de Vigilância em Saúde

